



ESPORTE CLUBE VITORIA

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**



ESPORTE CLUBE VITORIA

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

CONTEÚDO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Conselheiros do
Esporte Clube Vitória

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do ESPORTE CLUBE VITORIA ("Clube") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ESPORTE CLUBE VITORIA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades desportivas profissionais.

Base para opinião com ressalva

Débitos e Créditos a regularizar

O Esporte Clube Vitoria mantinha registrado em 31 de dezembro de 2016, em seu ativo circulante, na rubrica "Valores a classificar", o saldo de R\$ 506 mil, e em seu passivo circulante em "valores não identificados" o saldo de R\$ 372 mil, provenientes de pendências bancárias ainda não regularizadas na contabilidade nas devidas contas contábeis sejam patrimoniais ou de resultado, conforme natureza dessas operações, por se encontrarem ainda em fase de conciliação até a data final de nossos exames. Como consequência, não nos foi possível, nem por procedimentos alternativos de auditoria, nessas circunstâncias, formar uma opinião quanto à correta classificação desses valores, e dos eventuais ajustes no resultado do exercício e no patrimônio líquido de 2016 do Esporte Clube Vitoria.

Circularização dos processos judiciais

Não obtivemos, até a data final dos nossos exames de auditoria, respostas das circularizações enviadas aos assessores jurídicos do Clube, quanto a existência ou não de contingências passivas e/ou ativas, acompanhadas das respectivas expectativas de sucesso em possíveis lides judiciais envolvendo o Esporte Clube Vitória. Como consequência, não nos foi possível, nem por procedimentos alternativos de auditoria, nessas circunstâncias, formar uma opinião quanto à possíveis valores representativos de tais provisões, e dos eventuais efeitos no resultado do exercício de 2016 e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 do Esporte Clube Vitoria, caso fossem contabilizadas provisões para fazer face a possíveis perdas nesses processos judiciais.



Contrato de Mutuo com a subsidiaria integral Vitoria S/A

O Esporte Clube Vitoria mantém registrado em 31 de dezembro de 2016, em seu ativo não circulante, na rubrica "Partes Relacionadas", o saldo de R\$ 45.843 mil composto do saldo remanescente de 31 de dezembro de 2015 de R\$ 45.181 mil, acrescido durante o exercício de 2016 de desembolsos financeiros por parte do Esporte Clube Vitoria no valor de R\$ 662 mil, destinados a pagamentos de despesas administrativas e tributárias da sua subsidiaria integral denominada Vitoria S/A, exceto das parcelas do PROFUT do Vitória S/A, que estão sendo apropriados no resultado do exercício pelo regime de caixa, devido à ausência de provisão desse passivo tributário de parcelamento, nos registros contábeis do Esporte Clube Vitória. Durante nossos exames de auditoria, e até a data final dos nossos trabalhos, não nos foram apresentadas as Demonstrações contábeis auditadas do Vitoria S/A em 31 de dezembro de 2016, e nem o contrato de mutuo financeiro, instrumento jurídico que comprova a natureza da operação, e que determina a correta classificação no balanço patrimonial do Esporte Clube Vitoria. Como consequência, não nos foi possível, nem por procedimentos alternativos de auditoria, nessas circunstancias, formar uma opinião quanto à correta classificação dos valores representativos de tais desembolsos, e dos eventuais ajustes no resultado do exercício de 2016 e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 do Esporte Clube Vitoria.

Investimentos Permanentes.

O Esporte Clube Vitoria mantém registrado em 31 de dezembro de 2016, em seu ativo não circulante, na rubrica Vitoria S/A do grupo de Investimentos, o saldo remanescente de exercícios anteriores, o valor de R\$ 2.157 mil. Não examinamos, e nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis da controlada e subsidiária integral Vitoria S/A, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos de tais investimentos naquela data e dos correspondentes resultados registrados no exercício de 2016, com base no valor de patrimônio líquido daquela empresa. Dessa forma, não foi possível, nem por procedimentos alternativos de auditoria, nessas circunstancias, concluir sobre os seus eventuais reflexos no resultado do exercício de 2016 e no patrimônio líquido em 31 dezembro de 2016 do Esporte Clube Vitória.

Ativo Imobilizado – Controle dos saldos

A Empresa não possui sistema de controle gerencial do Ativo Imobilizado integrado com o sistema contábil, que permita o adequado controle físico individualizado e financeiro dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, assim como sua localização individualizada. A inexistência desse controle impossibilitou o desenvolvimento de procedimentos de auditoria suficientes que permitisse concluir sobre a adequação do saldo contábil do custo deste ativo Imobilizado e os respectivos saldos de depreciações acumuladas em 31 de dezembro de 2016, assim como, por falta de documentação e memória de cálculos, não foi possível a avaliação do saldo de exercícios anteriores, da reserva de reavaliação de ativos, registrada no patrimônio líquido, com saldo de R\$ 6.539 mil em 31 de dezembro de 2016.



Estudo de recuperabilidade dos Ativos - Impairment

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico 1(R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade conforme Resolução CFC nº 1.292, a Esporte Clube Vitoria deve preparar estudo visando assegurar que seus ativos não estejam registrados contabilmente por valor superior àquele passível de ser recuperado. O Esporte Clube Vitória possui saldo de ativo imobilizado no montante de R\$ 11.861 mil e de ativo intangível de R\$ 20.222 mil para os quais não foram elaborados estudos de recuperabilidade. Consequentemente, não foi possível satisfazermos-nos, através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o saldo da referida conta e seus possíveis efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Ativo Intangível - Atletas

O Esporte Clube Vitoria não vinha registrando integralmente até 31 de dezembro de 2014, no ativo intangível, os custos com formação de atletas conforme determinado pela Resolução nº 1.429/2013 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Durante o exercício de 2015, após a conciliação desta conta, o Esporte Clube Vitoria realizou ajustes líquidos contábeis no valor de R\$ 21.526 mil a crédito, e durante o exercício de 2016, de R\$ 1.867 mil a crédito, com contrapartidas na rubrica "ajustes de exercícios anteriores", no sentido de adequar o saldo do seu Ativo Intangível, aos critérios da legislação acima citada, e durante o exercício de 2016 a conciliação desta conta contábil, em detrimento a posição apresentada pelo setor operacional do Clube responsável pelos atletas, foi integralmente finalizada. No entanto o Esporte Clube Vitoria não amortiza os custos com formação de atletas registrados no ativo intangível, conforme determinado pela Resolução nº 1.429/2013 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, tomando por base o período de vigência do contrato. Dessa forma, não foi possível, nem por procedimentos alternativos de auditoria, nessas circunstâncias, concluir sobre o saldo de R\$ 19.888 mil em 31 de dezembro de 2016 e dos seus eventuais reflexos no resultado do exercício de 2016 e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas Responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Auditória dos valores correspondentes ao exercício anterior.

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi conduzido sob nossa responsabilidade, cujo parecer datado de 27 de abril de 2016 continha as mesmas ressalvas acima demonstradas sobre a ausência do contrato de mutuo com a subsidiaria integral Vitória S/A, investimentos permanentes



em controlada sem as demonstrações financeiras auditadas desta, ativo Imobilizado sem controle individualizado e ausência do teste de recuperabilidade, ativo intangível sem amortização com base no período de vigência do contrato, e sem testes de impairment, da incomparabilidade das demonstrações financeiras de 2015 com as de 2014, devido a não contabilização retroativa dos ajustes referentes ao exercício de 2014, além da ênfase sobre a continuidade operacional da entidade, por apresentar déficits sucessivos em suas operações, e capital circulante líquido negativo de R\$ 30.014 mil em 31 de dezembro de 2015.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria



sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Salvador, 26 de abril de 2017.

SANTANA & SOUSA
Auditores Independentes
CRC-BA-612

Alberto da Silveira Lima
Contador
CRC-BA-9.031/O


Marcio Santana Sampaio
Contador
CRC-BA-18.856/O-6